



INDICAÇÃO N° ____ / 2025

Autor: Gab. Vereador Edson Costa

Assunto: Sugere ao Poder Executivo Municipal a realização de auditoria de acessibilidade em todas as repartições públicas, visando identificar e corrigir pontos que dificultem ou impeçam o acesso de usuários com deficiência ou mobilidade reduzida.

Senhor Presidente, Marcos de Almeida Cognolato

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **que determine aos setores competentes a realização de auditoria completa de acessibilidade em todas as repartições públicas do município, com os seguintes objetivos:**

1. Identificar locais, instalações e equipamentos que não atendem às normas de acessibilidade, conforme legislação federal, estadual e municipal;
2. Apontar barreiras arquitetônicas, estruturais e comunicacionais que dificultem o acesso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
3. Elaborar um relatório técnico detalhado, com diagnóstico e recomendações para adequações necessárias;
4. Estabelecer um cronograma de implementação das medidas corretivas, priorizando os locais de maior fluxo de usuários;
5. Garantir a promoção da acessibilidade universal, assegurando a todo cidadão o direito de utilizar serviços públicos com autonomia, segurança e dignidade.

Justificativa

A acessibilidade é um direito fundamental e deve ser garantida em todas as repartições públicas para que os cidadãos possam usufruir plenamente dos serviços oferecidos pelo município. Muitos prédios e equipamentos públicos ainda apresentam barreiras que limitam ou impedem o acesso de pessoas com deficiência, idosos, gestantes ou indivíduos com mobilidade reduzida.

Realizar uma auditoria de acessibilidade permitirá ao Poder Executivo diagnosticar os problemas existentes e planejar soluções adequadas, contribuindo para a inclusão social, o atendimento humanizado e o cumprimento da legislação vigente.

Sooretama, 10 de Dezembro de 2025.

EDISON CARLOS COSTA RODRIGUES

Vereador Autor

Câmara Municipal de Sooretama – ES



Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310036003600300034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310036003600300034003A005000

Assinado eletronicamente por **EDISON COSTA** em 10/12/2025 10:34

Checksum: **D63764410FD82B2ED7A523B819945A0D6549827A3D463BDE79621874A66803CB**



Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310036003600300034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.